



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 89 - ano I

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	9
Portarias.....	9
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	11
Portarias.....	11
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	13
Portarias.....	13

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [v/Dpe_ro](#) [@Dpe_ro](#) [i/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1329/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1129/2019-GAB/DPE, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 65, de 07 de agosto de 2019, e a posse e a entrada em exercício da servidora Dyana Cristhina de Freitas, ocorridas no dia 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir de 03.9.2019, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
DYANA CRISTHINA DE FREITAS	Analista da Defensoria Pública – Analista em Psicologia	Núcleo Maria da Penha, Núcleo da Cidadania Tudo Aqui e Núcleo da Zona Leste – Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1324/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 266/2019-DPE/JP, de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor EDGAR GONÇALVES AMORIM, Técnico em Previdência, matrícula n.º 300034352, lotado na Comarca de Ji-Paraná, no período de 27.8.2019 a 15.9.2019, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio

de 2016, do art. 10, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1336/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1154.2017-DPE/RO,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR a cedência do servidor RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO, Analista Programador, matrícula n.º 300130656, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1337/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO requerimento do servidor Diego Furtado da Costa, datado de 02 de setembro de 2019, nomeadamente a Certidão de Nascimento datada de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 388/2019-DRH/DPE, de 1.º de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 62, de 02 de agosto de 2019, que fixou o gozo das férias de Diego Furtado da Costa para o interstício de 16.9.2019 a 05.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor DIEGO FURTADO DA COSTA, Analista em Economia, matrícula n.º 300130820, lotado na Comarca de Porto Velho, no período de 28.8.2019 a 16.9.2019, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º ALTERAR, em razão da licença concedida no artigo anterior desta portaria, os termos da Portaria n.º 388/2019-DRH/DPE, de 1.º de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 062, de 02 de agosto de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias do referido servidor referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 16.9.2019 a 05.10.2019 para o interstício de 17.9.2019 a 06.10.2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1346/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 198/CE/DPE-RO, de 02 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento, de Cacoal para Porto Velho, da Defensora Pública de Nível 2 DENISE LUCI CASTANHEIRA, matrícula n.º 300130591, lotada na Comarca de Cacoal, para participar como mediadora do evento "Vamos falar sobre suicídio", no dia 12 de setembro de 2019, sendo o período de deslocamento nos dias 12 e 13 de setembro de 2019.

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º A Defensora Pública deverá responder remotamente pelos processos sob sua titularidade.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1349/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1285/2019, de 30 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 084, 03 de setembro de 2019 quer relatou a servidora LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130857, para atuar na 9.ª Defensoria – Contestação e Família, na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] até o dia 04 de setembro de 2019 [...]”,

leia-se:

“[...] a partir de 05 de setembro de 2019 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1351/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.1169.2015/DPE-RO e 3001.1028.2019/DPE-RO (fls. 820-821),

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1283/2019-GAB/DPE, de 29 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 81, de 29 de agosto de 2019, que dispôs sobre a composição da Comissão de Estudo Preliminar visando à contratação de serviços de telefonia fixa para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a qual foi instituída pela Portaria n.º 1173/2019-GAB/DPE, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 080, de 28 de agosto de 2019, acrescentando-se às atribuições da referida comissão a tarefa de realizar estudo preliminar visando à contratação também de serviços de telefonia móvel.

Art. 2.º INCLUIR o servidor RENATO SCHAURICH MONTEIRO, Analista em Administração, matrícula n.º 300130636, lotado na Comarca de Porto Velho, na referida comissão, para atuar na qualidade de 3.º membro.

Art. 3.º Fixar novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 06.9.2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1352/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2019, até o montante de

R\$ 714.058,82 (setecentos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	REDUZ	
			Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.422.2043.1026	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0100	253.830,45
		449052	0216	460.228,37
TOTAL				714.058,82

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.422.2043.2109	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319113	0100	714.058,82
TOTAL				714.058,82

PORTARIA N.º 1354/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1347/2019-GAB/DPE, de 06 setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 87, de 06 de setembro de 2019, que convocou ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS, aprovada no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 13 de setembro de 2019.

Assim, onde se lê:

“Especialidade Direito”,

leia-se:

“Especialidade Psicologia”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1355/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 01/2019-GTE/MILITÃO, de 26 de agosto de 2019, bem como os termos do art. 4.º Portaria n.º 257/2019/GAB/DPERO, de 1.º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 043 (p. 286-287), de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28.8.2019, a vigência do Grupo de Trabalho Especial instituído pela Portaria n.º 257/2019/GAB/DPERO, de 1.º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 043, de 08 de março de 2019, destinado a promover a atuação estratégica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no caso da Área do Militão.

Art. 2.º ALTERAR a composição do referido Grupo de Trabalho Especial, que passa vigorar com os seguintes membros e servidores:

Designados	Matrícula	Cargo	Função
MARCUS EDSON DE LIMA	300093588	Defensor Público de Nível 4 e Corregedor-Geral	Presidente
ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	300130450	Defensor Público de Nível 2	Equipe técnica



VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	300130650	Defensor Público de Nível 3	Equipe técnica
CHRISTIAN GUEDES DA SILVA	300130353	Assessor de Defensor Público	Equipe de apoio
DEBORAH LEE ABREU MAGALHAES DE SÁ	300118302	Assessora de Defensor Público	Equipe de apoio
OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS	300121223	Assessor de Defensor Público	Equipe de apoio

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1356/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 200/CE/DPE-RO, de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores abaixo indicados a participarem do curso “Oficina de Fotografia”, promovido pela Escola do Legislativo (Rua Afonso Pena, n.º 386, Centro) da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, entre os dias 09 a 13 de setembro de 2019, das 08h às 12h.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
APOANA DANTAS FREIRE	300130658	Analista Comunicação Social
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	300130976	Técnico em Audiovisual

Art. 2.º Os servidores ficam liberados do expediente nos dias de realização do curso.

Art. 3.º Os servidores devem apresentar relatório e certificado de conclusão no prazo de 05 (cinco) dias após o encerramento do curso.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1357/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do estagiário Ênio Lucena Vaz, datado de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 09.9.2019, o estagiário ENIO LUCENA VAZ, matrícula n.º 300130868, lotado na Comarca de Porto Velho – Núcleo da Cidadania, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1360/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,.

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0796.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130037, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019,

nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de outubro de 2019 para o interstício de 06.7.2020 a 25.7.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1361/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2015, de Abertura do I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, publicado no DOE n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no DOE n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Orlando Vieira da Costa, aprovada na 11.ª posição da classificação geral do cargo de Analista da Defensoria Pública – Analista Contábil e nomeado pela Portaria n.º 1129/2019-GAB/DPE, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 65, de 07 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o seguinte candidato aprovado no I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Comarca de lotação	Cargo/Especialidade	Classificação/Lista	Nome completo	CPF
Porto Velho	Analista da Defensoria Pública – Analista Contábil	12.ª / Geral	ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	906.729.252-49

Art. 2.º No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos listados no anexo I desta portaria, bem como a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizado na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490), no prazo disposto no § 1.º, do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria neste Diário Oficial, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento encaminhado para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Parágrafo único. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato nomeado deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Superintendência de Gestão de Pessoas), situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho/RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), e submeter-se à perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhe forem exigidos por esse órgão.

Art. 3.º Dentro do prazo para a posse, o candidato nomeado poderá requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento protocolado na Diretoria de Recursos Humanos (e-mail: <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>), remetido via Sedex ou com aviso de recebimento para o endereço referido no art. 2.º.

Art. 4.º Fica sem efeito a nomeação do candidato que, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. É de 30 (trinta) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

Art. 5.º O candidato nomeado poderá tomar posse por meio de um procurador, munido de uma procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim, devendo entrar em exercício pessoalmente nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA A POSSE

Itens	Quantidade	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	-
5	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social	-



		(CTPS)	
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
11	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
12	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
13	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: https://www.sefin.ro.gov.br
14	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no site: www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato nomeado no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde o candidato nomeado residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o candidato nomeado figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Divisão de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao candidato
22	01 (uma) via	Curriculum vitae em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
23	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os candidatos classificados na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
24	01 (uma)	Fotografia 3x4	-

25	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
26	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
27	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--
28	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pag/qualificacao/qualificar.xhtml
29	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	A ser preenchida no momento da entrega da documentação. Dúvidas entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999. Observação: Obrigatório para o cargo de Defensor Público e facultativo para os demais cargos

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189, (69) 98484-3906.

1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitárias por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.

- 2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.
- 2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.
- 2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.
- 2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 361/2019-CG/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 229, datado de 28 de agosto de 2019, bem como o constante no documento anexo à fl. 08 do processo n. 3001.1159.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300128376, lotado na 13ª Defensoria Pública, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao 2º período de 2019, transferindo-se o gozo do mês de Novembro para os interstícios de 01.11.2019 a 10.11.2019, 22.04.2020 a 01.05.2020 e 06.07.2020 a 15.07.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 363/2019-CG/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 232, datado de 03 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Substituto PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado na Comarca de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 292/2019-CG/DPE, de 12 de agosto de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 1º período de 2019, transferindo-se o gozo 25.09.2019 a 04.10.2019 para o interstício de 25.11.2019 a 04.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 364/2019-CG/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 234, datado de 03 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Substituto PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado na Comarca de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 73/2019-CG/DPE, de 20 de fevereiro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 2º período de 2019, transferindo-se o gozo 12.02.2020 a 21.02.2020 para o interstício de 26.02.2020 a 06.03.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 365/2019-CG/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 283, datado de 02 de setembro de 2019;
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Nível 03 JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantões judiciais, de pelo menos 07 (sete) dias cada, no 2º semestre de 2019 (períodos de 05 a 12.08.2019 e 12 a 19.08.2019), nos termos da Certidão desta Corregedoria-Geral datada de 29.08.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 367/2019-CG/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 233, datado de 03 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Substituto FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, lotado na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao 2º período de 2019, transferindo-se o gozo 01.11.2019 a 30.11.2019 para o interstício de 06.04.2020 a 05.05.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 369/2019-CG/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública com atribuições perante a Comarca de Santa Luzia D'Oeste, Dra. Talita Leite Cecconello, estará em gozo de férias na data de 16 de setembro de 2019, conforme informado no Memorando n. 081/2018/DPE/SLO.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA, para participar de mutirão carcerário de revisão dos processos de presos provisórios da Comarca de Santa Luzia D'Oeste, que se realizará no dia 16 de setembro de 2019, às 15 horas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 370/2019-CG/DPE
Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n.º 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judicial no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 196/2019/CG/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 24, de 07/06/2019, a qual estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho para o 2º semestre de 2019;

CONSIDERANDO que o Assessor Marcelo Czarnecki Mayorquim, originariamente designado para o Plantão n. 36/2019, não faz mais parte do quadro de servidores da presente instituição, conforme Portaria 1136/2019-GAB/DPE, de 07 de agosto de 2019, publicado no DOE-DPERO n.º 66 – ano I, de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 196/2019/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante ao período de 09/09/2019 a 16/09/2019, relativo ao Plantão n. 36, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 036/2019
Período: 09 a 16 de setembro
Defensora plantonista: Marílya Gondim Reis
Assessora: Debora de Souza Lima
Defensor Substituto: Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 372/2019-CG/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário; CONSIDERANDO que o Defensor Público com atribuições perante a Comarca de São Francisco do Guaporé, Dr. THALES VIEIRA DOS SANTOS, foi exonerado a pedido, a contar de 09.09.2019, nos termos da Portaria n.º 1325/2019-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 86, de 05 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, para atuar de forma remota, pelo núcleo de Costa Marques, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 09 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1302/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1130.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, Portador do CPF n.º 665.297.782-68, Matrícula 300129915, lotado no Núcleo de Pimenta Bueno/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339030	160,00
			160,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n.º 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1342/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1176.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor JEAN CARLOS LEANDRUS RIBEIRO, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de Nova Brasilândia /RO, à cidade de São Francisco do Guaporé, no dia 30 de agosto/2019, com ida e volta no mesmo dia, a fim de prestar auxílio nos atendimentos internos do Núcleo, realização de audiências e acompanhamento de processos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1343/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 31 de julho de 2019, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.1089.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Doutores FELIPE DE MELO CATARINO E PAULO FREIRE D'AGUIAR DE SOUZA, Defensores Públicos do Estado, de PORTO VELHO/RO à cidade de MACEIO-AL, no período de 10/09/2019 a 14/09/2019, para participar do III Congresso Nacional de Defensores Públicos do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1353/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1179.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES e REINALDO PEREIRA PINTO, de PORTO VELHO-RO aos municípios de CACOAL, SANTA LUZIA DO OESTE, ROLIM DE MOURA e BURITIS-RO, no período de 08/09/2019 A 17/09/2019, para realizar a reestruturação física da rede de dados, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, cópia de segurança de arquivos (backup), instalação e configuração de equipamentos, configuração de softwares, configuração do servidor de arquivo existente, troca do leitor biométrico e substituição de impressoras, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias;

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, de PORTO VELHO-RO aos municípios de CACOAL, SANTA LUZIA DO OESTE e ROLIM DE MOURA-RO, no período de 08/09/2019 A 12/09/2019, para avaliação técnica nos núcleos, fazendo relatório da situação existente e definindo ações a serem desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, bem como conversar com os coordenadores e servidores, identificando problemas e dificuldades, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 3º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL, de PORTO VELHO-RO aos municípios de CACOAL, SANTA LUZIA DO OESTE, ROLIM DE MOURA e BURITIS-RO, nos períodos de 08/09/2019 A 12/09/2019 e 15/09/2019 A 17/09/2019, para conduzir em veículo oficial os servidores MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES, REINALDO PEREIRA PINTO e RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, concedendo-lhes 7,0 (sete) diárias;

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 355/2019-DRH/DPE

Porto Velho, 12 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 350/2019-DRH/DPE, de 11 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 46, de 11 de julho de 2019, que concedeu folgas compensatórias à servidora GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130479, lotada na Comarca de Cacoal.

Assim, onde se lê:

"[...] 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 29 de julho e 23, 24, 25, 26 e 30 de setembro e 1.º de outubro de 2019" leia-se:

"[...] 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 29 de julho e 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro e 1.º de outubro de 2019".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 356/2019-DRH/DPE

Porto Velho, 12 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Magna Ribeiro Brasil, datado de 05 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora MAGNA RIBEIRO BRASIL, Assessora I, matrícula n.º 300101997, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 619/2019-GAB/DPE, de 13 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 06, de 13 de maio de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2018, transferindo-se o gozo de 01.8.2019 a 20.08.2019 para o interstício de 11.10.2019 a 30.10.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 449/2019-DRH/DPE

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Fernanda Suélen Leão de Souza, datado de 04 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da servidora FERNANDA SUÉLEN LEÃO DE SOUZA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130622, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos seguintes dias:

I - 30 de setembro de 2019, em virtude de ter trabalhado na aplicação das provas do "IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", conforme a Portaria n.º 268/2019-GAB/DPE, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 046, de 13 de março de 2019; e

II - 1.º, 03 e 04 de outubro de 2019, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão de judiciário de pelo menos 07 (sete) dias, durante o ano de 2019 (no período de 11.02 a 18.02.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 02 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 450/2019-DRH/DPE

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Maria das Dores Corteleti, datado de 16 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora MARIA DAS DORES CORTELETI, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094969, lotada na Comarca de Jaru, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de outubro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 27.ª Zona Eleitoral datada de 08 de novembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 451/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Kamila Vilani Frota Araújo, datado de 06 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130363, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 11, 14, 15 e 16 de outubro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no ano de 2019 (nos períodos de 18 a 25.02.2019 e de 27.5 a 03.6.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 04 de julho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 452/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Claudiana Linhares Almeida Gerhardt, datado de 21 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 20 de setembro de 2019, em virtude de ter trabalho em ação social no Residencial Popular Cristal da Calama no dia 06 de julho de 2019, conforme a Portaria n.º 951/2019-GAB/DPE, de 08 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 51, de 18 de julho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 453/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Luiza Biazzi Cantanhede, datado de 28 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito LUIZA BIAZZI CANTANHEDE, matrícula n.º 300130702, lotada na Comarca de Porto Velho, 19 (dezenove) dias de recesso remunerado para gozo no período de 30.9.2019 a 18.10.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 454/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Ruan Pedro Cunha Bessa, datado de 23 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor RUAN PEDRO CUNHA BESSA, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130847, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de outubro de 2019 para o período de 03.02.2020 a 02.3.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 455/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Lara Gomes Damasceno, datado de 06 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora LARA GOMES DAMASCENO, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130626, lotada na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 234/2019-DRH/DPE, de 22 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 14, de 23 de maio de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2020 para o interstício de 06.01.2020 a 04.02.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 456/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1125.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130664, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 01.10.2019 a 15.10.2019 e de 01.6.2020 a 15.6.2020 para o interstício de 02.3.2020 a 31.3.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 457/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Marcos José Gonçalves Neves, datado de 1.º de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES, Assessor III, matrícula n.º 300120483, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de novembro de 2019 para o período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos